

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.158.788-1 em 05.08.2010 (a) .....

Processo nº : 2009-0.158.788-1  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA / HOST LOGÍSTICA  
ARMAZÉM DE CARGAS LTDA  
Local : Rua Condessa do Pinhal, 238  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

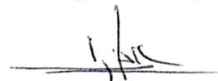
A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/097/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA** não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 04 (quatro) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
07 (sete) abstenções

05.agosto.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.

